



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0083972-64.2019.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 2592857 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP

SEI nº: 0083972-64.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 595/2019

Número da Contratação Direta: 024/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum da Comarca de Araguari.

Contratada: CEMIG Distribuição S.A.

Valor: R\$129.377,39 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG Distribuição S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Araguari.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 03/09/2019, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2592857** e o código CRC **7E6A9A89**.

0083972-64.2019.8.13.0000

2592857v3

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 5 de setembro de 2019, às 16 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de Esmeraldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SEI nº: 0083972-64.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 595/2019

Número da Contratação Direta: 024/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum da Comarca de Araguari.

Contratada: CEMIG Distribuição S.A.

Valor: R\$129.377,39 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG Distribuição S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Araguari. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

SEI nº: 0089274-74.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 619/2019

Número da Contratação Direta: 025/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Araxá/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor: R\$ 188.301,81(cento e oitenta e oito mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Araxá/MG. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência